



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2015, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A.L. STACZEWSKI E FILHO LTDA.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **A.L. STACZEWSKI E FILHO LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 082/2015, firmado entre as partes em data de 07 de abril de 2015, cujo objeto a contratação de empresa visando a prestação de serviço de vulcanização de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviço nº 082/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI
A.L. Staczewski e Filho Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR